

ACEF/1112/15392 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Maiêutica - Cooperativa De Ensino Superior, C.R.L.

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Maiêutica - Cooperativa De Ensino Superior, C.R.L.

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior Da Maia

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Instituto Superior Da Maia

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Marketing

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Empresariais

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

341

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

na

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

na

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos - seis semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

45

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

- As condições de acesso ao ciclo de estudo cumprem os requisitos legais, ainda que bastante abrangentes;

- Em sede de pronúncia, o instituto informou a CAE de ter procedido à revisão dos exames

específicos de acesso, que agora incluem a economia e a matemática conforme sugerido no Relatório Preliminar.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

- O Relatório de Auto-Avaliação fornece evidência sobre a adequação da designação;
- Em sede de pronúncia, o instituto reconheceu o equívoco na classificação da área principal como 341, comércio, e propõe-se rever em conformidade para 342, marketing e publicidade.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

- A estrutura curricular e o plano de estudo satisfazem as condições legais;
- A estrutura curricular não contempla a área científica de marketing, apenas a de ciências empresariais, pese embora a maioria das unidades curriculares ser de marketing. Em sede de pronúncia o instituto apresentou uma nova estrutura curricular na qual já se inclui a área científica de marketing e publicidade;
- O plano de estudo está muito concentrado no marketing.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O diretor é um docente com doutoramento na área das ciências empresariais, e com publicação na área do marketing; trabalha no instituto em regime de tempo integral.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Os objetivos do ciclo de estudo são adequados, e coerentes com a missão e estratégia do instituto;
- Os objetivos são do conhecimento generalizado de todos.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a referir.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem estruturas definidas para a tomada de decisões no âmbito do ciclo de estudo, e em relação ao conjunto do instituto.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a referir.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Em visita, a CAE confirmou a existência de um sistema completo e operacional de garantia da qualidade que tem sido sistematicamente aplicado, sendo os resultados das avaliações do conhecimento da comunidade académica;

- O instituto foi avaliado pela European University Association.

2.2.8. Pontos Fortes.

O sistema de garantia da qualidade, cujos resultados são disponibilizados à comunidade académica.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- As instalações são de boa qualidade, e contribuem para o bom funcionamento do ciclo de estudo;
- Pese embora a limitação do espaço da biblioteca e do acervo bibliográfico na área, o instituto subscreve bases de dados que permitem o acesso de docentes e estudantes à generalidade da bibliografia necessária.

3.1.4. Pontos Fortes.

As boas instalações, desde as salas de aula, anfiteatros, espaço de biblioteca (ainda que exíguo), laboratórios de informática, aos espaços de atendimento e de estar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

- Melhorar o espaço disponível para docentes;
- Em sede pronúncia, o instituto informou a CAE de que está em curso a planificação de novas instalações.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existe colaboração com outros ciclos de estudo do instituto, particularmente na partilha de unidades curriculares;
- Para além do programa Erasmus, não existem procedimentos estabelecidos para a cooperação com outras instituições estrangeiras; ainda assim, existe empenho visível nesse sentido;
- A cooperação com a indústria da região e com as autoridades locais é visível e está em evolução positiva.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

- Definir estratégias que visem o aumento do número de protocolos com instituições nacionais e estrangeiras, e a participação mais efetiva de estudantes e docentes em ações com estas instituições;
- Reforçar a relação com a indústria da região, eventualmente através da implementação do conselho consultivo empresarial, e com as autoridades locais.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O ciclo de estudo dispõe de pessoal docente próprio e academicamente qualificado;
- O número de doutorados nas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudo, as ciências empresariais, cumpre os requisitos; no entanto, tratando-se de um ciclo de estudo em marketing, a CAE salienta a existência de apenas um docente com doutoramento nesta área. Em sede de pronúncia, o instituto sustentou que cinco docentes com doutoramento nas áreas abrangentes da gestão desenvolveram trabalhos de investigação para a obtenção do grau na área do marketing;
- A mobilidade do corpo docente é reduzida.

4.1.10. Pontos Fortes.

Nada a referir.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Promover a mobilidade do corpo docente.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é qualificado e empenhado no exercício das suas funções.

4.2.6. Pontos Fortes.

O conjunto de colaboradores com muitos anos de serviço e dedicação ao instituto.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

- Fazer a definição de carreiras;

- Em sede de pronúncia, o instituto informou a CAE de estar em curso o desenvolvimento de "planos individuais de carreira" para o pessoal não docente.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Os estudantes são na sua maioria trabalhadores-estudantes originários da região;

- A procura pelo ciclo de estudo reduziu substancialmente de 2010/11 (quarenta e um colocados) para 2011/12 (dezasseis colocados); o ano académico de 2012/13 registou no entanto uma melhoria (trinta colocados);

- O instituto está consciente do desafio que o recrutamento de estudantes representa, e em sede de pronúncia informou a CAE de querer focar-se numa área demográfica e geograficamente delimitada com vista à sustentabilidade do ciclo de estudo.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a referir.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Promover a divulgação do ciclo de estudo com vista à melhoria do número de colocados, e de acordo com a estratégia definida pelo instituto.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A CAE nota um esforço na integração dos estudantes na comunidade académica;
- Os resultados dos inquéritos realizados aos estudantes são divulgados e estão acessíveis a toda a comunidade; servem também de base para a implementação de melhorias;
- O instituto cria condições e promove a mobilidade dos estudantes, mas com resultados muito limitados.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a referir.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Definir estratégias mais eficazes com vista à melhoria da participação dos estudantes em programas de mobilidade.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A classificação da área principal não é correta, e as condições de acesso são muito abrangentes;
- A estrutura curricular não contempla a área científica do marketing;
- O plano de estudo não oferece estágio curricular, ou unidades curriculares optativas em geral; também não contempla unidades curriculares fundamentais para a criação de competências em gestão, como seja por exemplo a gestão de recursos humanos;
- A designação das unidades curriculares não corresponde por vezes aos conteúdos abordados;
- O enquadramento do nível das unidades curriculares de inglês (I e II) não é adequado;
- As turmas mistas, ou seja, compostas por estudantes de vários ciclos de estudo obrigam a compromissos elevados ao nível do tratamento das matérias.

Em sede de pronúncia, o instituto propõe-se endereçar estas questões. Destas, a CAE salienta a correção da área científica principal, a actualização da estrutura curricular e o novo plano de estudo (de entre as alterações, a possibilidade de estágio).

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

- Alterar a classificação da área principal para a 342 marketing e publicidade;
- Reavaliar a pertinência dos exames de história e português como condição de acesso; acrescentar economia e matemática como exames de acesso;

- Incluir a área do marketing na estrutura curricular;
- Introduzir no plano de estudo unidades curriculares optativas, incluindo o estágio curricular, e outras da área da gestão como seja a gestão de recursos humanos;
- Adequar a designação das unidades curriculares aos conteúdos abordados; neste sentido, devem evitar-se as extensões genéricas I, II, III, etc;
- Adequar o nível de inglês das unidades curriculares de inglês à natureza do ciclo de estudo;
- Analisar escrupulosamente a criação de turmas mistas para não prejudicar aspetos pedagógicos da lecionação.

Em sede de pronúncia, o instituto propõe-se endereçar e cumprir as recomendações de melhoria sugeridas pela CAE.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Os objetivos estão definidos; são coerentes com as metodologias de ensino e os objetivos das unidades curriculares;

- Os conteúdos programáticos de algumas unidades curriculares parecem repetir-se nos casos em que não estão devidamente especificados;

- Algumas unidades curriculares são oferecidas em momentos do plano de estudo que não parecem os mais adequados;

- Em sede de pronúncia, o instituto comprometeu-se a rever de forma exaustiva as sobreposições temáticas, e a visitar o posicionamento de cada unidade curricular no plano de estudo.

6.2.7. Pontos Fortes.

A concentração temática do ciclo de estudo.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

- Reforçar a coordenação entre unidades curriculares que cobrem áreas similares;

- Rever a ordem da oferta de unidades curriculares. Por exemplo, "direção estratégica" pode ter mais utilidade se oferecida no terceiro ano;

- O instituto propõe-se cumprir ambas as recomendações.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares;

- A componente quantitativa do ciclo de estudo é muito limitada.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar a componente quantitativa das unidades curriculares.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O ciclo de estudo revela taxas de sucesso muito baixas;

- As estatísticas que permitem aferir a empregabilidade dos graduados são pouco claras.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

- Definir estratégias no sentido de melhorar substancialmente as taxas de sucesso do ciclo de estudo;

- Manter registo dos graduados e respetivos percursos profissionais.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Não existe um centro de investigação devidamente reconhecido, embora alguns docentes participem em outros centros;
- Um centro de investigação da área foi criado recentemente, UNICES, estando atualmente em processo de integração em unidade de investigação reconhecida pela FCT;
- A publicação em revistas com revisão de pares é muito reduzida.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a referir.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

- Estimular os docentes a participar na investigação produzida por centros reconhecidos;
- Melhorar a quantidade e a qualidade da produção científica dos docentes.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O instituto mostra-se comprometido em satisfazer as necessidades da indústria local em termos de formação e investigação; pese embora de expressão reduzida, ressalva-se o contributo positivo;
- O nível de internacionalização do ciclo de estudo não tem expressão significativa.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar as ligações à indústria local, e os protocolos com instituições estrangeiras.

8. Observações

8.1. Observações:

Nada a referir.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A CAE concorda com as propostas de melhoria apresentadas.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Em sede de pronúncia, o instituto propôs alterações à estrutura curricular. Estas alterações vão ao encontro das recomendações da CAE, e merecem por isso a sua concordância.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Em sede de pronúncia, o instituto propôs alterações ao plano de estudo. Estas alterações vão ao encontro das recomendações da CAE, e merecem por isso a sua concordância.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

- O instituto propôs-se a reorganizar-se internamente, o que cumpriu no prazo estabelecido e levou à criação do departamento de ciências empresariais;
- O instituto apontou como debilidade a "inexistência de mecanismos de coordenação horizontal" das áreas científicas, mas não mostrou evidência de a ter ultrapassado no prazo estipulado;
- O instituto fomentou, como previsto, o envolvimento dos estudantes e docentes nas estruturas de exposição e serviço.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

- O instituto propôs-se estimular a participação dos estudantes no programa Erasmus, motivar a investigação e melhorar os recursos disponíveis para o efeito;
- Foram conseguidos avanços ao nível da mobilidade (maior participação de estudantes no programa Erasmus, tanto "incoming" como "outgoing"), e da investigação (lançamento de uma revista científica e pela atribuição de prémios de produção científica aos docentes).

9.6. Pessoal docente e não docente:

- O instituto propôs-se promover a cultura da internacionalização e implementar as carreiras docente e não docente;
- Foram conseguidos avanços ao nível do primeiro objetivo, mas a implementação das carreiras continua um esboço.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Nada a referir.

9.8. Processos:

Nada a referir.

9.9. Resultados:

A CAE sugere que o instituto dê seguimento às propostas de melhoria apresentadas.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

O instituto tem uma boa imagem junto dos "stakeholders". O ciclo de estudo dispõe de corpo docente próprio e academicamente qualificado; de estudantes motivados; e de instalações de qualidade e bases de dados que asseguram o seu adequado funcionamento.

No seguimento da pronúncia do instituto, a CAE considera que as condições no imediato e no prazo de um ano já estão cumpridas, o que justifica a acreditação do ciclo de estudo.

A CAE concorda com a nova estrutura curricular e o novo plano de estudo propostos pelo instituto; a CAE recomenda a sua implementação imediata.

Não obstante a acreditação do ciclo de estudo, a CAE sugere reflexão em torno de alguns ajustamentos, como seja o reforço do corpo docente com doutoramento específico na área do marketing; a melhoria dos indicadores de mobilidade; e a melhoria dos indicadores de empregabilidade. Também o decréscimo na procura e as baixas taxas de sucesso devem continuar a merecer a atenção e a preocupação do instituto.